



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.651 de 28 de dezembro de 2023

Alterar, em parte, a Portaria UFF No 68.522 de 20 de abril de 2023, membros da Comissão Permanente do Programa de Gestão (CPPG), no âmbito da Universidade Federal Fluminense

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

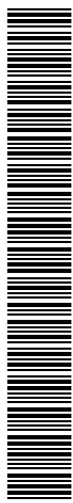
Considerando a Instrução Normativa UFF no 57/2023, de 06/04/2023, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Gestão no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, em parte, os membros da Comissão Permanente do Programa de Gestão (CPPG), Portaria UFF No 68.451 de 11 de novembro de 2022, com a finalidade de assessorar o dirigente máximo da UFF na implantação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do Programa de Gestão no âmbito da Universidade, na forma do artigo 50, da IN UFF nº 57/2023.

Art. 2º. Caberá à Comissão a análise dos processos relacionados à adesão ao Programa de Gestão, consoante o artigo 51 da IN UFF nº 57/2023.

Art. 3º. Servidores designados para a Comissão:



UFFPOR202368651A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 36204-5292 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	011
---------------------	-----

- Daniel Nahum Bruno Bijani - Assistente em Administração - SIAPE 3141945
- Elton Rodrigues de Oliveira - Analista de Tecnologia da Informação - SIAPE 1877839
- Juliana Silva Chambela Domingues - Assistente em Administração - SIAPE 2268977
- Leonardo Garcia de Araújo - Assistente em Administração - SIAPE 2261079
- Marianna de Aguiar Estevam do Carmo - Assistente em Administração - SIAPE 1965204
- Patrícia Pereira Bompert Dobbs - Técnico em Secretariado - SIAPE 1125013
- Rodrigo Alves Mota - Administrador - SIAPE 1917859
- Rosangela Arrabal Thomaz - Assistente em Administração - SIAPE 1082890
- Thaisa Nunes Ferreira - Assistente em Administração - SIAPE 1633117
- Veronica da Silva Romeo - Secretária Executiva - SIAPE 1949971

Art. 4º. A presidência da Comissão caberá a Rosangela Arrabal Thomaz e a vice-presidência a Thaisa Nunes Ferreira.

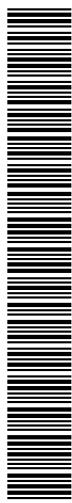
Art. 5º. Estas designações não implicam em gratificações.

Art. 6º. Esta portaria revoga a Portaria 68.522 de 20 de abril de 2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202368651A

